

**DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
NOMEANDO O DESEMBARGADOR *INÁCIO MOACIR
CATUNDA MARTINS* PARA EXERCER O CARGO DE
MINISTRO DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS,
EM 16/02/1966.**

O Presidente da República, de acordo com o artigo 103 da Constituição Federal resolve

NOMEAR

o Desembargador ***Inácio Moacir Catunda Martins***, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, na vaga criada pelo Ato Institucional nº 2, de 07 de outubro de 1965.

Brasília, em 16 de fevereiro de 1966.
145º da Independência e 78º da República.

HUMBERTO CASTELLO BRANCO

Mem de Sá